

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO SRF/COSAR Nº 26, de 27 setembro de 1995**

**O COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**DECLARA:**

1. As datas fixadas para pagamento de tributos e contribuições federais no mês de outubro de 1995 são as constantes da AGENDA TRIBUTÁRIA, anexa.

MICHIAKI HASHIMURA  
Coordenador-Geral do Sistema de Arrecadação

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO-GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

**AGENDA TRIBUTÁRIA**

**MÊS DE OUTUBRO DE 1995**

Data de Vencimento: Data em que se esgota o prazo legal para pagamento dos tributos e contribuições federais.

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
DIÁRIA	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	PAGAMENTO A BENEFICIÁRIO NÃO IDENTIFICADO	5217	FG OCORRIDO NO MESMO DIA
	TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA S/ REMUNERAÇÃO INDIRETA	2063	"
DIÁRIA	IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	0107	EXPORTAÇÃO, CUJO REGISTRO DA DECLARAÇÃO P/ DESPACHO ADUANEIRO TENHA SE VERIFICADO 15 DIAS ANTES.
04	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402..20.9900 E 2402.90.0399	1020	21 A 30/SET/95
	IPI - BEBIDAS	0668	"
04	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES COM OURO (LEI Nº 8.033/90)	1351	16 A 30/SET/95
04	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
	RENDIMENTOS DE CAPITAL		
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA FÍSICA	8053	24 A 30/SET/95
	TÍTULOS DE RENDA FIXA - PESSOA JURÍDICA	3426	"
	FUNDOS DE RENDA FIXA	3674	"
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	5232	"
	OPERAÇÕES DE SWAP	5273	"
	DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES E LUCROS (ART. 2º LEI 8.849/94)	4424	"
	DEMAIS RESULTADOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0764	"
	REND. AUFER. SÓCIOS SOC. CIVIL PROF. REG.	0297	"
	REND. DISTR. S/ LUCRO PRESUMIDO (ART. 20, LEI Nº 8541/92)	2281	"
	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA	3208	"
	RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3223	"
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS	3251	"
	REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3277	"
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"







<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
25	ALUGUÉIS E ROYALTIES PAGOS A PESSOA FÍSICA RESGATE PREVIDÊNCIA PRIVADA	3208 3223	15 A 21/OUT/95 "
	OURO - ATIVO FINANCEIRO	3249	"
	JUROS CAD. POUPANÇA E LETRAS HIPOTECÁRIAS REND. PARTES BENEFICIÁRIAS OU DE FUNDADOR	3251 3277	" "
	RESGATE FUNDOS INVEST. NO EXTERIOR	5136	"
	DEMAIS RENDIMENTOS DE CAPITAL	0924	"
	RENDIMENTOS DO TRABALHO		
	TRABALHO ASSALARIADO	0561	"
	TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	0588	"
	REND. PAGOS ADM. DIRETA, FUND. E AUTARQUIAS FEDERAIS	4371	"
	OUTROS RENDIMENTOS		
	PRÊMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	0916	"
	REMUNERAÇÃO DE SERV. PREST. POR PESSOA JURÍDICA	1708	"
	PAGAMENTO P.J. A COOPERATIVA DE TRABALHO	3280	"
	JUROS E INDENIZAÇÕES DE LUCROS CESSANTES E REMUNERAÇÃO DE FRANQUIA EMPRESARIAL	5204	"
	DEMAIS RENDIMENTOS	8045	"
25	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	IOF - OPERAÇÕES CRÉDITO	1150	15 A 21/OUT/95
	IOF - OPERAÇÕES DE CÂMBIO	5220	"
	IOF - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1458	"
	IOF - RESG. FUNDOS/CLUBES INVEST. (ART. 3º, DEC. 1.031/93)	4465	"
	IOF - SEGUROS	3467	"
	IOF - OPERAÇÕES EXTERNAS	4290	"
	IOF - OURO, ATIVO FINANCEIRO	4028	"
31	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS - 6ª QUOTA	0211	ANO-CALENDÁRIO DE 1994
31	IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	IPI - AUTOMÓVEIS	0676	11 A 20/OUT/95
	IPI - TODOS OS PRODUTOS, COM EXCEÇÃO DE AUTOMÓVEIS, BEBIDAS E CIGARROS DOS CÓDIGOS 2402.20.9900 E 2402.90.0399	1097	"
31	IMPOSTO DE RENDA - PESSOAS FÍSICAS		
	RECOLHIMENTO MENSAL (CARNÊ LEÃO)	0190	SETEMBRO/95
	GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	4600	"
	GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	6015	"
31	IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS JURÍDICAS		
	PJ QUE APURAM O IMPOSTO NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95		
	ENTIDADES FINANCEIRAS	2319	SETEMBRO/95
	DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2362	"
	ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL	2089	"

<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>CÓDIGO DARF</b>	<b>PERÍODO DO FATO GERADOR</b>
31	PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS  DEMAIS ENTIDADES OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL  ENTIDADES NÃO OBRIGADAS À APURAÇÃO COM BASE NO LUCRO REAL  IRPJ - FINOR (*) IRPJ - FINAM (*) IRPJ - FUNRES (*)  (*) SOMENTE PARA AS PJ QUE APURAM O IMPOSTO COM BASE EM BALANÇO MENSAL IRPJ - LÚCRO INFLACIONÁRIO IRPJ - RENDA VARIÁVEL	1599  0220  3373  1800 1825 1838  3320 3317	SETEMBRO/95 " " " SETEMBRO/95 " " " SETEMBRO/95 "
31	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO  PJ QUE APURAM O IRPJ NOS TERMOS DOS ARTS. 27 A 35 DA LEI Nº 8.981/95  ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS ENTIDADES	2469 2484	SETEMBRO/95 "
	PJ QUE APURAM O IRPJ COM BASE EM BALANÇO MENSAL, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 37 DA LEI Nº 8.981/95 ENTIDADES FINANCEIRAS  DEMAIS ENTIDADES  MICROEMPRESAS  SOCIEDADES CIVIS SOB O REGIME DO DL Nº 2.397/87 NO ANO-CALENDÁRIO DE 1994 - 7ª QUOTA	2030 2372 2372 2372	SETEMBRO/95 " SETEMBRO/95 ANO-CALENDÁRIO DE 1994